



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2010



Série

Número 28

2.º Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso

Renovação da comissão de serviço do Eng.º CARLOS ANTÓNIO AMARALDE GOUVEIA por um período de três anos, no cargo de Director do Gabinete de Informática, do Grupo de Pessoal Dirigente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2010, de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira: Eng.º CARLOS ANTÓNIO AMARALDE GOUVEIA, Especialista de Informática do Grau 3, Nível 2, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, foi autorizada a renovação da comissão e serviço por um período de três anos, no cargo de Director do Gabinete de Informática, do Grupo de Pessoal Dirigente, do referido quadro de pessoal, com efeitos a partir de 19 de Março de 2010. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 10 de Fevereiro de 2010.

O SECRETARIO-GERAL, José Manuel S. Gomes Oliveira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 0,60 (IVA incluído)